



Mem. nº 228/2020/DREA/GAB

SGD2020/27009/ 078731

Araguaína, 03 de novembro de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

ASSUNTO: Orientação sobre a oferta das aulas não presenciais para o Ensino Fundamental e EJA 1º, 2º, 3º segmento, 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

Senhor (a) Diretor (a)

1. Encaminhamos para conhecimento e providências, as orientações sobre a oferta das aulas não presenciais para o Ensino fundamental - 1º ao 9º Ano, Ensino Médio 1ª a 3ª séries, EJA 1º, EJA 2º Segmento e EJA 3º Segmento.
2. A SEDUC/Diretoria Regional de Educação de Araguaína, em uma ação estratégica e organizada, assegura a continuidade do ano letivo de 2020, com base em planejamento, primando pela qualidade da aprendizagem oferecida às crianças e jovens da rede estadual.
3. Todavia é importante ressaltar que é imprescindível que o Gestor Escolar, bem como o Coordenador Pedagógico, acompanhe a progressão das atividades desenvolvidas por professores e alunos, no intuito de garantir o oferecimento de conteúdos e experiências que corroborem para a construção de conhecimento e também para o cumprimento da carga horária mínima estabelecida, de forma consciente.
4. Primando pelo auxílio na organização e desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos pelas escolas, a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, fez a distribuição da carga horária por componente curricular, podendo a escola adequar de acordo com a sua necessidade, porém, preferindo o cumprimento da carga horária por componente curricular, de forma a cumprir com as instruções normativas do Estado.
5. Segue anexo o Documento Orientador da SEDUC e as propostas de Carga Horária por Componente Curricular de cada etapa e/ou modalidade do Ensino - 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, 1ª a 3ª séries do Ensino Médio Básico, 1º, 2º e 3º Segmento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, conforme lista de anexos abaixo:
Anexo 01 - ENSINO FUNDAMENTAL Ciclo Sequencial de Alfabetização 1º e 2º ano
Anexo 02 - ENSINO FUNDAMENTAL anos iniciais 3º, 4º, 5 ano
Anexo 03 - ENSINO FUNDAMENTAL anos finais 6º ao 9º ano
Anexo 04 - ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA 6º ao 9º ano





Anexo 05 - ENSINO TEMPO INTEGRAL anos iniciais 1º ao 5º ano

Anexo 06 - ENSINO TEMPO INTEGRAL anos finais 6º e 7º ano

Anexo 07 - ENSINO TEMPO INTEGRAL anos finais 8º e 9º ano

Anexo 08 - EJA 1º SEG. 1º ao 5º período

Anexo 09 - EJA 2º SEG. 1º ao 4º período

Anexo 10 - ENSINO MÉDIO BÁSICO 1ª série

Anexo 11 - ENSINO MÉDIO BÁSICO 2ª série

Anexo 12 - NOVO ENSINO MÉDIO 1ª série

Anexo 13 - NOVO ENSINO MÉDIO 2ª série

Anexo 14 - ENSINO TEMPO INTEGRAL 1ª e 2ª série

Anexo 15 - ENSINO MÉDIO BÁSICO INDIGENA 1ª, 2ª, 3ª série

Anexo 16 - EJA 3º SEG. 2º e 3º período.

Anexo 17 - ENSINO MÉDIO BÁSICO 3ª série

Anexo 18 - NOVO ENSINO MÉDIO 3ª série

Anexo 19 - ENSINO MÉDIO INTEGRAL 3ª série

Anexo 20 - ENSINO MÉDIO INTEGRAL FOMENTO 3ª série

Anexo 21 – Documento Orientado SEDUC.

6. Ante ao exposto, colocamos o setor de Inspeção Escolar desta Diretoria à disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas, por meio do telefone 3411 – 5011 ou diretamente com o (a) Inspetor (a) Escolar responsável pela sua escola.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO

Diretora Regional de Educação de Araguaína.

